

PORTARIA Nº. 042/2016/GP/DETRAN-MT

Designa servidores em substituição a membros da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelo Arts. 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar servidores para atuarem na Comissão de Ética Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, em substituição a membros titulares e suplentes para o mandato de três anos podendo serem reconduzidos por igual período, como se segue:

§1º Titulares:

Substituir: Maria Auxiliadora de Lima Campos por Greice Carla de Lima Oliveira

Ademir Soares de Amorim por Klismahn Santos do Monte

§2º Suplentes:

Substituir: Francisco Xavier da Silva por Alice de Santos Souza

Maikon Fraida por Luciana Paula de Souza Vidrigo

Greice Carla de Lima Oliveira por Janete Benoski

Art.2º- Designar como Secretário Executivo da Comissão de Ética a Servidora: Luciana Paula de Souza Vidrigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0c6aa74

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar